

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 055/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Eu Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do fornecedor abaixo relacionado, observados os requisitos legais e as formalidades constantes no processo administrativo supracitado.

EMPRESA: LP EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.556.194/0001-81

Objeto: Locação do imóvel urbano localizado na Rua Gustavo Teixeira, nº 2169, Bairro Parque Estoril, para funcionamento do Arquivo Público Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência inicial do contrato será de 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Recursos previstos no orçamento municipal, conforme detalhamento constante nos autos do processo.

Determino, ainda, a publicação deste Termo de Autorização, bem como do extrato do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a necessária transparência do ato administrativo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

